



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA - COMUNICAÇÃO AO GESTOR**

**Dispensa de Licitação nº 0604.02/2021 - GAB**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 0604.02/2021 - GAB**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa para prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria técnico-operacional na Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, inclusive Obras e Serviços de Engenharia, com fundamento no Art. 67 da lei 8.666, conforme especificações constantes no projeto básico, pelo valor global de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**.

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a(o)Exmo(a). Sr(a). Adriléa Marcia Cruz Costa, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MADALENA - CE, 07 de Abril de 2021

  
**SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES**  
PRESIDENTE DA CPL